

Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo

“Aprimorar políticas de proteção as crianças e os adolescentes durante eventos e festas populares”



Teté Bezerra

IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento
Sustentável

Brasília/DF

MINISTÉRIO DO
TURISMO





Programa Turismo Sustentável e Infância (TSI) – Criado em 2014

Objetivos:

- ✓ prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do turismo.

Princípios:

- ✓ desenvolvimento sustentável;
- ✓ responsabilidade social corporativa;
- ✓ direitos da criança e do adolescente.



**Turismo
Sustentável
e Infância**



Ações do MTur na prevenção a exploração sexual de crianças e adolescentes

- ✓ Disseminação de informações e orientações sobre legislação correlata.
- ✓ Obrigatoriedade de abordagem do tema em eventos apoiados pelo MTur.
- ✓ Emendas parlamentares.
- ✓ Sensibilização em seminários, palestras e eventos do setor.
- ✓ Produção e divulgação do Manual do Multiplicador.
- ✓ Campanhas publicitárias.



**Turismo
Sustentável
e Infância**



Disseminação de Informações e Orientações da Legislação sobre o tema

- ✓ Criação de modelo de placa e display e envio à 59 mil prestadores de serviços turísticos.
- ✓ A Lei nº 11.577/07 tornou obrigatória a divulgação de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes em três idiomas (português, inglês e espanhol) nos estabelecimentos como hotéis, motéis, bares e restaurantes.





Disseminação de Informações e Orientações da Legislação sobre o Tema

- ✓ **O MTur criou um vídeo** para alertar os turistas e estimular a denúncia em português, inglês e espanhol. Material foi veiculado nos painéis dos aeroportos administrados pela Infraero durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos.
- ✓ **Lei nº 12.978/14-** tornou hediondo o crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.





Convênios Firmados para Eventos Geradores de Fluxo Turístico

✓ Termo de convênio:

- “Cláusula quarta - das obrigações dos convenientes - Compete ao conveniente:

VIII- contribuir em favor da política de enfrentamento ao tráfico e à exploração sexual de crianças e adolescentes no seguimento do turismo, e da inserção da marca do Programa Turismo Sustentável e Infância”.

✓ Emendas Parlamentares para o Turismo:

- As propostas de apoio devem conter a promoção das políticas públicas de prevenção ao tráfico e à exploração sexual de crianças e adolescentes no segmento do turismo.




**Turismo
Sustentável
e Infância**



Políticas de Proteção à Crianças e Adolescentes durante Eventos e Festas Populares de Fluxos Turísticos

- ✓ Sensibilizar os organizadores de Festas Populares a fim de que se engajem na rede de proteção à infância, **promovendo a Campanha Respeitar, Proteger e Garantir** durante seus eventos.
- ✓ Intensificar as ações de prevenção junto as Secretarias Estaduais e Municipais de Turismo que recebem o evento.





Sensibilização em Seminários, Palestras e Eventos do Setor e Produção e Divulgação do Manual do Multiplicador

- ✓ Seminários e palestras de sensibilização: ações realizadas em 2015/16 nas cinco macrorregiões com foco nos mega-eventos;
- ✓ Produção e divulgação do Manual do Multiplicador: orientações para a prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo. **Disponível no site: www.turismo.gov.br**



Campanhas Publicitárias

- ✓ Ano 2015/2016 – Distribuição de 249 mil peças publicitárias da **Campanha “Proteja- Não desvie o olhar. Fique atento. Denuncie. Proteja nossas crianças e adolescentes da violência”**





Campanhas Publicitárias

- ✓ Ano 2017 – Campanha **Respeitar, Proteger e Garantir - Todos Juntos pelos Direitos de Crianças e Adolescentes**: ação conjunta com a Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA) para a divulgação da campanha no setor de turismo.
- ✓ Articulação e envio de material para as Secretarias de Estaduais e Municipais de Turismo



RESPEITAR
PROTEGER
GARANTIR

Todos juntos pelos direitos
das crianças e adolescentes

MINISTÉRIO DO
TURISMO





Campanhas Publicitárias

- ✓ **Campanha do MTur** específica para o setor, alertando para situações de exploração que podem ocorrer no âmbito do turismo lançada em fevereiro de 2017.
- ✓ A websérie composta por três vídeos foi inicialmente voltada a prevenção no período de carnaval e posteriormente adaptada para uso em qualquer período do ano.
- ✓ Veiculação dos vídeos nas aeronaves das companhias que manifestaram interesse na parceria: **AVIANCA e LATAM**
- ✓ Divulgação também no site e redes sociais do MTur, parceiros do CNT e Secretarias de Estado de Turismo.



Campanhas Publicitárias

A todo momento crianças e adolescentes podem ter seus direitos violados.

A todo momento crianças e adolescentes podem ter seus direitos violados.

Campanhas Publicitárias

- ✓ **Anúncio nas Revistas** das companhias aéreas - Campanha Respeitar, Proteger, Garantir.





OBRIGADA!

Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo
Departamento de Formalização e Qualificação do Turismo e
Coordenação-Geral de Turismo Responsável
Contato: (61) 2023 8115
turismo.responsavel@turismo.gov.br



Turismo
Sustentável
e Infância



2017/2018 Lançamento Projeto Globo - 24 programetes produzidos pela Rede Globo por 1 ano: dois por mês

